

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO – CSE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/ Telefone: (48) 3721-7843 e-mail: et@ead.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2012

TURMA 2012

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Docência em Educação a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público a abertura de inscrições para o processo de seleção deste curso.

O Curso de Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância, de caráter público e gratuito, será ofertado na modalidade de Educação a Distância.

1. FINALIDADE

- 1.1 O Curso de Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância é ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, com a colaboração pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Santa Catarina IFSC, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR e do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET/MG. A certificação será feita pela UFSC.
- 1.2 O objetivo do curso é capacitar profissionais para atuarem em gestão e docência na modalidade de educação a distância (EaD).

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

2.1 O curso está organizado por eixos temáticos e desenvolvido por modelo didático que compreende: material disponibilizado no modelo embalagem; vídeo aulas; interação em ambiente virtual de ensino-aprendizagem; atividades presenciais; elaboração de monografia e artigo científico. O currículo é constituído por 4 (quatro)

eixos articulados: Concepção de Educação e EaD; Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Monografia; Tecnologias de Informação e Comunicação; Gestão em EaD. O curso compreende 48 horas de atividades presenciais, 312 horas de atividades em ambiente virtual e Orientação de Monografia.

- 2.2 A ausência no primeiro encontro presencial será considerada desistência do curso, podendo a vaga ser preenchida pelo próximo classificado.
- 2.3 A avaliação do desempenho dos estudantes será feita pelos professores considerando-se: 40% durante o processo e 60% no resultado final (monografia e artigo), segundo o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005.
- 2.4 As atividades de avaliação serão especificadas no plano de ensino de cada disciplina ou atividade, respeitando-se a legislação aplicável, as normas da instituição certificadora e os critérios a serem aprovados pelo colegiado do curso;
- 2.5 O aproveitamento das disciplinas será expresso por meio de conceitos de acordo com a seguinte escala:

| Conceito | Significado | Equivalência Numérica |
|----------|--------------|-----------------------|
| А | Excelente | 4 |
| В | Bom | 3 |
| С | Regular | 2 |
| Е | Insuficiente | 0 |

- 2.6 A aprovação no curso requer os seguintes requisitos, cumulativamente:
- 2.6.1 Obtenção de índice de aproveitamento, calculado pela média ponderada das atividades e disciplinas, não inferior a 3 (três);
- 2.6.2 Frequência mínima de 75% nas atividades presenciais;
- 2.6.3 Aprovação da monografia de conclusão do curso, julgado por comissão examinadora, com conceito A ou B;
- 2.6.4 Produção de um artigo científico.
- 2.7 O curso terá início em outubro de 2012 e conclusão em dezembro de 2013. O estudante deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para o curso.
- 2.8 O corpo docente é constituído conforme previsto no projeto pedagógico do curso:

professores da instituição certificadora, das instituições colaboradoras e professores convidados em função de notório saber nas áreas de conhecimento do curso.

3. VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas até 200 (duzentas) vagas, destinadas aos portadores de diploma de graduação, de duração plena, outorgados por Instituição de Ensino Superior IES e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação CNE, preenchidas conforme critérios apresentados neste Edital. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido e representação consular brasileira no país de origem ou ter sido revalidado em IES no Brasil;
- 3.2 Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo;
- 3.3 A Comissão de Seleção do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto;
- 3.4 O curso é endereçado aos profissionais que atuam na Rede e-Tec Brasil, coordenadores, professores e funcionários. É ofertado na modalidade a distância, organizado por eixos temáticos e com carga horária de 360 horas. O processo didático compreende material impresso no modelo embalagem, atividades de interação em ambiente virtual customizado para o curso, atividades presenciais e elaboração de monografia e artigo publicável.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1 Período e Local das Inscrições
- 4.1.1 As inscrições serão realizadas diretamente no site http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/, conforme cronograma.
- 4.1.2 A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital Público, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 Exigências para a Inscrição
- 4.2.1 Os candidatos deverão se inscrever no site http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/ preenchendo todos os itens do cadastro.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A comissão de seleção será composta por professores designados através de portaria emitida pelo Coordenador do Curso de Gestão e Docência em Educação a Distância da UFSC. Os candidatos inscritos serão classificados através de análise dos dados inseridos no cadastro, com base na experiência profissional e produção científica.

5.2 Análise da Experiência Profissional

| Aspectos a serem avaliados | Pontuação total (limite de 50 pontos) | |
|--|--|--|
| Experiência na coordenação geral ou coordenação de cursos na Rede eTec Brasil | 10 pontos por semestre completo | |
| Experiência em EaD na Rede eTec Brasil (exceto na coordenação geral ou coordenação de curso) | 6 pontos por semestre em que houve atuação efetiva em mais da metade do tempo ou pelo menos em uma disciplina não compartilhada com outro(s) professor(es) | |
| Experiência em EaD (exceto na rede eTec Brasil) | 3 pontos por semestre | |
| Experiência Didática no magistério superior ou cursos técnicos de nível médio | 2 pontos por semestre | |
| Participação em cursos de formação para EaD | 2 pontos por evento | |
| Outras experiências em Educação | 0,5 ponto por ano | |

5.3 Análise da Produção Científica

| Aspectos a serem avaliados | Pontuação total (limite de 50 pontos) |
|---|--|
| Livro publicado sobre EaD | 10 pontos |
| Livro publicado, exceto sobre EaD | 5 pontos |
| Livro didático para curso EaD, com ISBN (cadernos e-Tec) | 5 pontos |
| Capítulo de livro sobre EaD | 3 pontos |
| Capítulo de livro, exceto sobre EaD | 2 pontos |
| Artigo em revista científica sobre EaD; | 2 pontos |
| Artigo em revista científica exceto sobre EaD; | 1 ponto |
| Artigo em anais de eventos nacionais e internacionais em EaD. | 1 ponto |

6. RESULTADO FINAL

6.1 Serão convocados para matrícula os 200 (duzentos) primeiros classificados, em

ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos.

6.2 O critério de desempate será a melhor pontuação na análise da experiência

profissional e persistindo o empate terão preferência os candidatos com maior tempo

de atuação em EaD.

6.3 A relação dos candidatos selecionados no processo seletivo será divulgada, em

ordem alfabética, pelo site http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/, conforme

cronograma.

7. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 Entrega da documentação:

7.1.1 Os candidatos selecionados deverão enviar cópia de toda a documentação

mencionada no cadastro de inscrição, bem como o requerimento de matrícula

devidamente assinado, disponível no site

http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/. Os documentos devem ser postados

nos Correios ou entregues na secretaria do curso até a data prevista no cronograma,

para a homologação e matrícula.

7.2 Observações

7.2.1 Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela IES até o ato

da inscrição, deverão apresentar declaração de conclusão de curso superior

indicando a data de conclusão e da colação de grau.

7.2.2 As cópias da carteira de identidade, ou outro documento oficial de identificação

com foto, e do diploma de graduação deverão ser autenticadas em cartório. O envio

deve ser feito por SEDEX, postado até a data prevista no cronograma, para o

seguinte endereço:

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Curso de Especialização em Gestão e Docência em EaD

A/C do prof. Altair Borgert

Caixa Postal: 5067

Campus Universitário - CSE - UFSC

Florianópolis – SC - CEP: 88040-900

5

- 7.2.3 Somente serão homologadas as matrículas que estiverem plenamente de acordo com o presente Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção, incluindo requerimento de matrícula;
- 7.2.4 O resultado da homologação será divulgado no site http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/ conforme cronograma;
- 7.2.5 Os candidatos matriculados receberão um login para acesso ao sistema acadêmico.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico http://inscricoes.etec.ufsc.br/especializacao/;
- 8.2 O candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, à Secretaria do Curso de Gestão e Docência em Educação a Distância da UFSC, até a data prevista no cronograma;
- 8.3 O recurso deverá:
- 8.3.1 conter o nome e o número do CPF do candidato:
- 8.3.2 ser fundamentado.
- 8.4 O recurso que não estiver de acordo com este Edital, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido, será liminarmente indeferido;
- 8.5 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Curso, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízo das ações legais cabíveis;
- 9.2 Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados via e-mail para: et@ead.ufsc.br. Não serão prestadas informações por

telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. CRONOGRAMA

| Data | Evento |
|------------------------|--|
| 23 de julho de 2012 | Início das inscrições |
| 15 de agosto de 2012 | Término das inscrições |
| 31 de agosto de 2012 | Divulgação dos candidatos selecionados |
| 04 de setembro de 2012 | Limite para recursos |
| 06 de setembro de 2012 | Limite para postagem dos documentos para matrícula |
| 28 de setembro de 2012 | Homologação da matrícula |
| Outubro/2012 | Previsão início das aulas |

Florianópolis, 16 de julho de 2012.

Prof. Dr. Altair Borgert

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão e Docência em EAD